

**INDICAÇÃO Nº 32/2025**

APROVADO  
03.04.25

*[Assinatura]*

**INDICA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS  
COM DEFICIÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DE LAZER, NA FORMA QUE INDICA.**

O VEREADOR BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pacajus, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a seguinte medida de interesse público:

**Art. 1º**

Fica indicada a instalação de estruturas e brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques, praças e demais equipamentos de lazer públicos do município de Pacajus.

**Parágrafo único:** Os equipamentos deverão possibilitar o uso adaptado por pessoas com deficiências sensoriais, motoras ou cognitivas, na forma definida em regulamento.

**Art. 2º**

O objetivo é promover a inclusão e garantir o direito ao lazer de forma segura, acessível e digna às crianças com deficiência, permitindo sua participação plena nas atividades recreativas junto às demais crianças.

**Art. 3º**

As instalações deverão seguir as normas técnicas de acessibilidade e segurança, conforme orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislações vigentes.

**Art. 4º**

Esta indicação deverá ser considerada nos projetos de construção, revitalização ou manutenção dos espaços públicos de lazer.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o direito ao lazer e à convivência comunitária para todas as crianças, especialmente aquelas com deficiência, que muitas vezes enfrentam barreiras físicas e estruturais para usufruir de espaços públicos. Ao promover a instalação de brinquedos adaptados e estruturas inclusivas, o município demonstra compromisso com a equidade, o respeito à diversidade e a construção de uma sociedade mais justa.

Além de atender aos princípios da acessibilidade e da inclusão social, a medida contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças com deficiência, favorecendo sua integração e estimulando a empatia entre os pequenos.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda que reflete a necessidade de uma cidade para todos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Nogueira Figueiredo**  
Vereador de Pacajus